MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO nº 1051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando a solicitação contida no pedido de exoneração, protocolado pela servidora sob nº 7232 em 10 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 13/02/2017, a Srª ALDA MARIA AGUIAR CRUZ, cargo efetivo de *Agente Social*, lotada no Dept Mun do Bem Estar Social, nomeada desde 01/02/2002, através da portaria nº 004 de 01 de fevereiro de 2002.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 10 de fevereiro de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: Sáb e Dom 11 e 12/02/2017-Edição 3296 Pág.Atas&Editais A7
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3296